

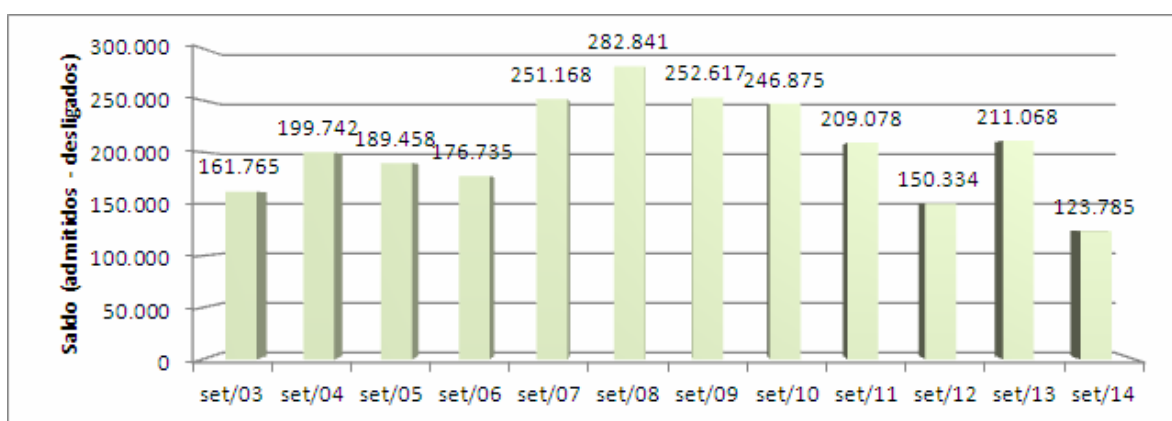
**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI
4.923/65**

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – SETEMBRO DE 2014

1. Segundo os dados do CAGED, em **Setembro de 2014**, foram gerados **123.785** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,30%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **904.913** empregos (+**2,23%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **596.363** postos de trabalho, equivalente à expansão de **1,46%** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista
Comparativo dos meses de Setembro nos anos de 2003 a 2014**



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Setembro de 2014	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	-455	-0,20
Indústria de Transformação	24.837	0,30
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	441	0,11
Construção Civil	8.437	0,26
Comércio	36.409	0,40
Serviços	62.378	0,36
Administração Pública	614	0,07
Agropecuária	-8.876	-0,53
Total	123.785	0,30

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE SETEMBRO DE 2014 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	Nível Geográfico	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.770.429	1.646.644	123.785	0,30
1º	Pernambuco	65.086	43.115	21.971	1,64
2º	Alagoas	22.670	8.922	13.748	4,08
3º	Rio de Janeiro	155.372	142.686	12.686	0,33
4º	Paraná	132.769	121.222	11.547	0,42
5º	São Paulo	505.464	494.121	11.343	0,09
6º	Ceará	50.623	40.512	10.111	0,84
7º	Santa Catarina	102.628	95.595	7.033	0,34
8º	Pará	33.963	29.173	4.790	0,59
9º	Sergipe	13.974	9.341	4.633	1,56
10º	Espírito Santo	38.440	34.367	4.073	0,51
11º	Rio Grande do Norte	17.767	14.121	3.646	0,82
12º	Maranhão	17.757	14.205	3.552	0,74
13º	Bahia	68.762	65.599	3.163	0,17
14º	Rio Grande do Sul	121.048	118.093	2.955	0,11
15º	Paraíba	14.696	12.090	2.606	0,65
16º	Distrito Federal	32.070	29.671	2.399	0,30
17º	Goiás	62.519	60.383	2.136	0,17
18º	Mato Grosso do Sul	24.404	23.062	1.342	0,26
19º	Roraima	2.373	1.656	717	1,42
20º	Amazonas	17.261	16.590	671	0,14
21º	Tocantins	7.523	6.949	574	0,34
22º	Amapá	2.742	2.479	263	0,33
23º	Mato Grosso	38.557	38.483	74	0,01
24º	Acre	2.264	2.354	-90	-0,11
25º	Piauí	10.142	10.543	-401	-0,14
26º	Minas Gerais	197.500	198.340	-840	-0,02
27º	Rondônia	12.055	12.972	-917	-0,36

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE